



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 224, DE 5 DE ABRIL DE 2011.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal deste Ministério, conforme especificado a seguir:

Nome: LAUDILANE DE OLIVEIRA

Cargo: Agente Administrativo, Classe “C”, Padrão VI

Matrícula no SIAPE: 1094310

Para: Defensoria Pública da União

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: Art. 4º da Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995; art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Processo: 48000.000615/2011-23

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.4.2011 - Seção 2.